



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX	Publicação Semanal	Quinta Feira, 24 de dezembro de 2015.
-----------	--------------------	---------------------------------------

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 611/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riacho dos Cavalos para o exercício de 2016 e determina outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Geral do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, para o exercício de 2016 estima a receita em **R\$ 19.262.002,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil e dois reais)**, fixa a despesa em **R\$ 19.097.574,00 (dezenove milhões, noventa e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais)** e destina o valor de **R\$ 164.428,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, à Reserva de Contigência.

**Art. 2º.** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes além do recebimento de transferências correntes e de capital, constitucionais e voluntárias, na forma da legislação em vigor, de conformidade com a discriminação seguinte:

RECEITAS CORRENTES		16.572.002,00
TRIBUTARIAS	493.655,00	
PATRIMONIAL	36.500,00	
SERVIÇOS	22.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.979.521,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUMDEB		2.690.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.690.000,00	
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>19.262.002,00</b>

**Art. 3º.** As despesas terá como fim atender ao custeio dos serviços públicos, realização de transferências, investimentos e outras despesas de capital de conformidade com a discriminação seguinte:

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19.097.574,00
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>14.125.775,00</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>704.500,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	704.500,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>13.421.275,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	686.550,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	809.978,00	

SECRETARIA DE FINANÇAS	370.294,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	7.527.691,00	
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, OBRAS E TRANSPORTE	3.293.722,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	234.370,00	
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	48.870,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	449.800,00	
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>4.971.799,00</b>
<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4.971.799,00</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>4.971.799,00</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	222.500,00	
SECRETARIA DE SAÚDE	2.022.818,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	492.111,00	
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	324.700,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.837.300,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	72.370,00	
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>19.097.574,00</b>

DESPESA POR ÁREA DE RESPONSABILIDADE		19.097.574,00
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>14.125.775,00</b>
LEGISLATIVA	704.500,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.401.544,00	
EDUCAÇÃO	6.715.191,00	
URBANISMO	658.000,00	
HABITAÇÃO	261.000,00	
SANEAMENTO	610.500,00	
AGRICULTURA	234.370,00	
INDUSTRIA	48.870,00	
COMERCIO E SERVIÇOS	67.000,00	
TRANSPORTE	112.500,00	
DESPORTO E LAZER	862.500,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	449.800,00	
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>4.971.799,00</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	889.181,00	
SAÚDE	3.860.118,00	
EDUCAÇÃO	222.500,00	
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>19.097.574,00</b>
<b>DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>		<b>19.097.574,00</b>
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>14.125.775,00</b>
DESPESAS CORRENTES	11.033.275,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.092.500,00	

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX	Publicação Semanal	Quinta Feira, 24 de dezembro de 2015.
-----------	--------------------	---------------------------------------

## EDIÇÃO EXTRA

<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>4.971.799,00</b>
DESPESAS CORRENTES	4.517.299,00	
DESPESAS DE CAPITAL	454.500,00	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>19.097.574,00</b>

**Art. 4º.** As rubricas de receita e os programas de trabalho do presente orçamento são discriminadas nos anexos que integram esta Lei.

**Art. 5º.** Mediante decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares a presente lei objetivando a promoção do equilíbrio entre as receitas e despesas.

**Art. 6º.** No curso da execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 14/03/1964.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não serão incluídos no limite fixado no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com cobertura de recursos postos a disposição do Município pela União e/ou Estado, com destinação específica, observando-se obrigatoriamente como limite os valores conveniados.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 07 de dezembro de 2015.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 612/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a denominação de placas de identificação do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos/PB**, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado a placa de identificação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS sendo “MARIA CLÁUDIA AQUINO SUASSUNA”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FLÁVIO PISADA QUENTE PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS PROGRAMAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00098/2015 - 24.12.15 - EAM EVENTOS - R\$ 25.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA INALA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS PROGRAMAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00099/2015 - 24.12.15 - EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 10.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA LOBINHAS DO PAREDÃO PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS PROGRAMAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA D.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00100/2015 - 24.12.15 - EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 7.000,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**